

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

1. ABERTURA.

No dia 17 de junho de 2021, às 14h00, foi realizada virtualmente, pela Plataforma Microsoft Teams, a 66ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade, CONABIO. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (Presidente), Secretária de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente – MMA apresentou-se e informou que havia apenas sete membros conectados à reunião e que este número ainda não caracterizava o quórum mínimo. Solicitou ao Sr. **Wagner Fischer**, Diretor do Departamento de Espécies - DESP/MMA e representante da Secretaria Executiva da CONABIO, que confirmasse os membros presentes. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA confirmou o quórum, quando se fizeram presentes oito membros do colegiado, além de uma convidada, representante do Ministério Público Federal, Sra. **Isabel Cavalcante Waga**, da Procuradoria da República, no Rio Grande do Sul. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da retomada das agendas da CONABIO após sua reformulação e nova estruturação. Informou que ainda que estava em viagem de trabalho em Rondônia, reafirmando que isso não seria um impeditivo para se realizar essa importante reunião.

2. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS.

Convocou-se as instituições para que seus representantes se apresentassem e confirmassem a presença. Informou que, de acordo com a Portaria MMA nº 178 de 28 de abril de 2021 ela faria a chamada dos presentes, iniciando por si mesma, Secretária de Biodiversidade do MMA, Presidente da Comissão, indicando a ausência de seu suplente. Indagou se havia algum membro do Ministério da Defesa - MD e não recebeu confirmação. Em seguida solicitou a manifestação dos membros do Ministério das Relações Exteriores – MRE, momento em que o Sr. **Nicola Speranza** (Suplente) confirmou sua presença. Do Ministério da Economia – ME, estava presente o Sr. **Ricardo José Macedo dos Santos** (Titular). Do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA estava presente o Sr. **Jorge Seif Júnior** (Suplente). Pelo Ministério da Saúde – MS, os representantes, Sra. **Márcia Chame** (Titular) e o Sr. **Rodrigo Favero Clemente** (Suplente). Do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, estava presente o Sr. **Leandro Gomes Cardoso** (Suplente). Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Sr. **Ary Kamiyama** (Titular) e a Sra. **Maria Izabel Soares Gomes da Silva** (Suplente). Do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, estavam o Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** (Titular) e a Sra. **Luciana Della Coletta** (Suplente). Pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, estava presente a Sra. **Ana Lúcia de Souza Santoro** (Titular). Pelas instituições que representam universidades ou instituições de pesquisa, o Sr. **Samuel Rezende Paiva** (Titular) e a Sra. **Eliana Maria Gouveia Fontes** (Suplente), ambos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Pelas entidades ambientalistas de âmbito nacional, o representante Sr. **Leandro Silveira** (Titular) do Instituto Onça Pintada – IOP. Da Confederação Nacional da Indústria – CNI, o Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** (Suplente). Representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, estava o Sr. **Nelson Ananias Filho** (Titular). A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA retomou a chamada ao MD, com o Sr. **Paulo César Garcia Brandão** confirmando sua presença. Do MAPA também foi confirmada a presença do Sr. **Cléber Oliveira Soares** (Titular). A Secretária de Biodiversidade agradeceu a presença de todos os membros e dos participantes convidados do MMA, MAPA e MPF. Passou, então, aos itens da Pauta que se encontram registrados abaixo.

3. APROVAÇÃO DA PAUTA.

A minuta da pauta da reunião foi apresentada, compreendendo os seguintes itens:

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

- 51 1. Abertura.
- 52 2. Apresentação dos novos Membros.
- 53 3. Aprovação da Pauta.
- 54 4. Aprovação da Ata da 64ª Reunião Ordinária.
- 55 5. Aprovação da Memória da 65ª Reunião Ordinária.
- 56 6. Discussão e aprovação do novo Regimento Interno.
- 57 7. Apresentação da proposição da nova Lista de Espécies da Flora e da Fauna Ameaçadas
- 58 de Extinção.
- 59 8. Calendário de Reuniões Ordinárias da CONABIO para 2021.
- 60 9. Palavra aberta aos Membros.
- 61 10. Encerramento.

62 A Presidente questionou aos membros se tinham alguma colocação a fazer em relação à
63 pauta e a Sra. **Márcia Chame** – MS chamou a atenção para a extensão da pauta em relação
64 ao tempo previsto para reunião, considerando a discussão de assuntos tão importantes. A
65 Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA compreendeu a preocupação e ponderou
66 sobre o longo tempo sem reuniões do colegiado, o que tornou essa pauta extensa,
67 informando que, se fosse necessário, o tempo de reunião poderia ser estendido em relação
68 ao horário previsto. Agradeceu a Sra. Márcia e confirmou com os membros se tinham
69 mais alguma colocação antes de determinar a pauta aprovada. Nenhum membro se
70 manifestou, tendo, então, a pauta sido aprovada.

71 **4. APROVAÇÃO DA ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**

72 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA informou aos membros o que aconteceu
73 nas reuniões anteriores para que agora, eles precisassem avaliar e aprovar tanto a Ata da
74 64ª Reunião Ordinária, como a Memória da 65ª Reunião Ordinária (o item 5 da pauta),
75 ambas reuniões ocorridas em 2018. Rememorou que a 65ª Reunião não teve a pauta
76 aprovada e, portanto, nenhum de seus itens discutidos, inclusive a aprovação da Ata da
77 64ª Reunião. Mencionou que, em consulta à Consultoria Jurídica, obteve a orientação de
78 que, mesmo com a nova configuração consultiva e não mais deliberativa, o colegiado não
79 pode descumprir os ritos estabelecidos, como o das aprovações das atas de reuniões
80 anteriores. Assim, perguntou aos membros se tinham alguma manifestação a fazer. O Sr.
81 **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI mencionou que o representante da sua
82 instituição presente na época da reunião já estava fora há dois anos, preferindo se abster
83 da votação dessas duas atas. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA agradeceu
84 e informou que esta mesma ata havia sido enviada aos membros da CONABIO à época
85 para aprovação na 65ª Reunião e que, naquele período até a data da reunião, a Secretaria
86 Executiva (DESP/SBIO) não tinha recebido qualquer tipo de comentário refutando ou
87 alterando o texto, e que, porém, compreendia o posicionamento da CNI. O Sr. **Ricardo**
88 **José Macedo dos Santos** – ME também optou pela abstenção, justificando a diferença
89 na configuração das instituições e o tempo passado. O Sr. **Cléber Oliveira Soares** –
90 MAPA concordou com os colegas e se absteve. O Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** –
91 ICMBio lembrou que sua instituição nem participava da estrutura antiga, razão pela qual
92 também se absteve. A Sra. **Ana Lúcia de Souza Santoro** – JBRJ se absteve pelo mesmo
93 motivo. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA, observando os itens de pauta da
94 reunião atual com as anteriores, constatou que não havia consonância entre os temas e
95 sugeriu que a secretaria resgatasse o histórico das discussões e de como elas vinham sendo
96 deliberadas nas reuniões anteriores, para que não fosse perdido todo o trabalho anterior.
97 A Presidente agradeceu e passou a palavra ao Sr. **Nelson Ananias Filho** – CNA, que
98 também se absteve pelos mesmos motivos da CNI. O Sr. **Leandro Silveira** – IOP se
99 absteve por também não ter participado da Comissão na época. A Sra. **Márcia Chame** –
100 MS informou que, embora fosse membro, não estava presente na 64ª Reunião, abstendo-

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

101 se da aprovação desta ata. O Sr. **Leandro Gomes Cardoso** – MDR, concordando com os
102 colegas, absteve-se. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA verificou que todas
103 as instituições se abstiveram da aprovação e questionou a Secretaria Executiva se existia
104 alguma previsão sobre isso no Regimento Interno. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA
105 informou que deveria haver maioria simples para validar a aprovação e de que nem
106 mesmo o voto de qualidade seria aplicável neste caso, devendo deixar a ata sem
107 aprovação. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA confirmou, então, que a Ata
108 da 64ª Reunião Ordinária da CONABIO não foi aprovada.

109 **5. APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**

110 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA introduziu o item de pauta,
111 rememorando o ocorrido na 65ª Reunião. Isto é, que a reunião foi devidamente aberta,
112 porém alguns membros pediram a palavra para informar que receberam os
113 materiais/documentos da reunião fora do prazo regimental e a reunião deveria ser
114 encerrada. A Sra. **Márcia Chame** – MS, presente naquela reunião, lembrou que foi um
115 evento bastante conturbado, nunca presenciado anteriormente por ela, que participa da
116 Comissão desde a sua primeira conformação. Relatou que a pauta estava centrada apenas
117 nas informações disponibilizadas, ou seja, de que não haveria itens para deliberação, e de
118 que houve sim um atraso na remessa dos documentos que apoiariam a discussão e as
119 apresentações que se propunham na pauta. Caracterizou o ocorrido como um momento
120 infeliz da Comissão, pela falta de compreensão de algumas pessoas que naquele momento
121 deveriam ouvir, discutir, acompanhar os temas e se apropriar das discussões técnicas.
122 Acrescentou que a Comissão é um universo vasto de diferentes componentes, interesses
123 e posicionamentos, que esse papel é bastante importante e que o exercício de troca de
124 experiências sempre pautou as reuniões da CONABIO em prol do Brasil. Acrescentou
125 que naquela reunião isso não aconteceu e que as pessoas que refutaram a continuidade
126 dos itens da reunião não quiseram ouvir as respectivas apresentações, solicitando que os
127 itens fossem recolhidos e deixados para as próximas reuniões. Relatou que não foi
128 possível acomodar essa situação e não se pode avançar, já que as pessoas se recusaram a
129 continuar na reunião. Reportou ainda que, apesar de não constar na Memória, ela
130 argumentou aos demais presentes à época que isso era, de certa forma, um desrespeito a
131 colegas que vinham de fora de Brasília – como ela, tendo o serviço público já arcado com
132 as despesas de sua participação –, argumento que as pessoas contrárias ao prosseguimento
133 da reunião simplesmente não levaram em consideração. Finalizou seu relato informando
134 que desta forma se encerrou a reunião e que desde o acontecido até agora ela não obteve
135 mais notícias daquela sessão da CONABIO. Considerou esse evento um fato triste, em
136 que faltou mais debate para chegar a entendimentos e a consideração sobre todos os
137 argumentos, como um exercício salutar em políticas públicas. A Sra. **Maria Beatriz**
138 **Palatinus Milliet** – MMA agradeceu o depoimento e passou a palavra ao Sr. **Nelson**
139 **Ananias Filho** – CNA que também confirmou que estava presente na 65ª Reunião.
140 Lembrou que foi um evento bastante atribulado e que ele, durante todo o processo, em
141 nome de sua instituição, fez questão de que se valesse o acordado no Regimento Interno.
142 Opinou que o regimento é justo e que dá segurança jurídica tão necessária, garantindo a
143 liberdade, o direito da fala, o debate, as condições para trabalhar e qualificar as discussões
144 que são levadas à plenária. Acrescentou que naquele dia estava sendo discutida a questão
145 de áreas prioritárias, que é um assunto de alta relevância e que precisa de prazos mínimos
146 necessários para se internalizar, entender e opinar sobre as decisões e suas implicações.
147 Lembrou também que não era uma reunião de pauta única e que não tinha objeção aos
148 demais itens da pauta, que poderiam permanecer na agenda. Porém, a pessoa que presidia
149 a Comissão na época só deu as alternativas de se discutir tudo que estivesse em pauta ou
150 nada seria discutido, tendo como base a consulta ao jurídico do Ministério, que por sua

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

151 vez justificou que, caso a reunião prosseguisse adiante, isso abriria prerrogativa a que tal
152 reinvidicação ocorresse nas próximas reuniões. Por fim, lembrou que a opção geral dos
153 membros foi por encerrar a reunião, suspendendo todos os itens de discussões. No caso
154 da CNA, reforçou que a instituição estava apenas exercendo todo o seu direito, como
155 membro da CONABIO, invocando o Regimento Interno para que se faça valer as regras
156 para que tudo funcione de maneira justa e com a segurança jurídica necessária para as
157 tomadas de decisão. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA agradeceu o relato
158 e passou a palavra ao Sr. **Jorge Seif Júnior** – MAPA, que parabenizou pelo bom senso e
159 pelo ato de gestão que promoveu a redução substancial do número de participantes,
160 reforçando os relatos anteriores de que um colegiado do tamanho que era, tornava as
161 reuniões exaustivas, e que não se chegava às conclusões ou aos consensos necessários.
162 Achou bastante importante este novo formato, com pessoas capacitadas para contribuir
163 para a conservação da biodiversidade brasileira, que é tão cara a todos nós. Agradeceu a
164 oportunidade de participação da Secretaria de Pesca e Aquicultura. A Sra. **Maria Beatriz**
165 **Palatinus Milliet** – MMA agradeceu e passou a palavra a Sra. **Márcia Chame** – MS. Ela
166 concordou com o Sr. Nelson, sobre respeitar o regimento em todos os momentos e que
167 isso deve ser colocado de uma maneira bastante firme. Lembrou que, em diversas vezes
168 dentro da CONABIO, houve discussões sobre apresentações que não geraram decisões e
169 deliberações. Ressaltou a necessidade de se adotar sempre os mesmos pesos e as mesmas
170 medidas para que situações assim não se repitam. Comentou sobre a fala do colega que
171 elogiou a Comissão estar mais enxuta, informando que a CONABIO já foi ainda mais
172 enxuta na sua criação, mas que acredita ser importante fortalecer a visão paritária da
173 sociedade, já que a biodiversidade é um patrimônio de todos os brasileiros. Disse ter
174 percebido um desequilíbrio na formação atual, embora creia que, com a capacidade
175 técnica dos membros, seja possível vencer todos os trabalhos. A Sra. **Maria Beatriz**
176 **Palatinus Milliet** – MMA concordou sobre a importância de respeitar o regimento e, em
177 consulta à Secretaria Executiva que observava o regimento vigente, reforçou a
178 determinação de que a Ata da 64ª Reunião Ordinária da CONABIO não fosse aprovada
179 em razão de abstenção em massa. Em seguida, começou a colher os votos dos membros
180 sobre a Memória da 65ª Reunião Ordinária: MD – aprovou; MRE – aprovou; ME – se
181 absteve e justificou com os mesmos motivos do item anterior da pauta; MAPA – se
182 absteve e justificou com os mesmos motivos do item anterior da pauta; MS – aprovou e
183 confirmou com a Presidente de que o Regimento Interno vigente é o que está sendo
184 seguido; MDR – se absteve; IBAMA – aprovou; ICMBio – se absteve, justificando que a
185 instituição não fazia parte da comissão; JBRJ – se absteve, justificando que a instituição
186 também não fazia parte da comissão; EMBRAPA – disse que aprovaria com a ressalva
187 de que fossem substituídos ou retirados do texto as expressões “participantes não
188 identificados”; IOP – aprovou; CNI – se absteve, justificando os mesmos motivos do item
189 anterior da pauta; CNA – aprovou; MMA – aprovou (respeitando o novo decreto, que lhe
190 dá direito a voto). Antes de dar por aprovada, a Presidente retornou à solicitação da
191 EMBRAPA, sobre as alterações no texto. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA
192 estranhou o fato de não aparecer a identificação de alguns locutores e informou que
193 enriqueceria o texto e facilitaria a aprovação. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA informou
194 que nas reuniões em que só se têm seu áudio gravado, quando há debates acalorados, a
195 identificação de certos locutores fica prejudicada, já que nestes momentos não há a
196 verbalização formal do nome do membro e da instituição antes de suas respectivas falas.
197 Acrescentou ainda que no regimento vigente não há previsão para aprovação de Memória
198 da Reunião, somente de atas das reuniões deliberativas. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
199 **Milliet** – MMA aproveitou a oportunidade e reforçou o pedido para que todos se
200 identifiquem antes de falar para que esse tipo de problema não volte a ocorrer na

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

201 confecção das atas. Sobre a aprovação da Memória da Reunião, ela entendeu que também
202 não há nada que impeça a aprovação de uma ajuda a memória. Desta forma, deixou claro
203 que o documento não ficará como uma ata e que, portanto, não há necessidade de sua
204 publicação. Porém acredita ser importante que este documento seja referendado e fique
205 arquivado como registro histórico da Comissão. De acordo com as explicações realizadas,
206 o Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA confirmou sua aprovação ao texto, sem
207 ressalvas. Desta forma, a Memória da 65ª Reunião Ordinária, foi aprovada. A Sra. **Maria**
208 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA questionou os membros sobre fazer um intervalo ou
209 continuar a sequência dos itens da pauta. Não havendo manifestações a favor do intervalo,
210 foi aberto o próximo item.

211 **6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO.**

212 A Presidente da Comissão adiantou que a minuta do novo regimento foi enviada
213 previamente aos membros e não recebeu retorno sobre qualquer colocação anterior à
214 reunião. Propôs que fosse feita a leitura item por item e que a discussão ocorresse da
215 mesma forma, quando houvesse propostas e destaques. O Sr. **Cléber Oliveira Soares** –
216 MAPA julgou, de antemão, que o texto bem elaborado, robusto e preciso, e que, a
217 princípio, não tinha nada a acrescentar. O Sr. **Jorge Seif Júnior** – MAPA acompanhou
218 seu titular e sugeriu que fossem discutidos somente os pontos polêmicos, já que os
219 membros tiveram contato com o texto previamente. O Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** –
220 ICMBio concordou em discutir apenas as discordâncias e sugeriu algumas considerações
221 sobre a extensão dos seguintes prazos: (1) no Artigo 4º, parágrafo 2º, em que fala que as
222 reuniões ordinárias “serão convocadas com antecedência mínima de vinte dias corridos”,
223 e propôs que fosse alterado para trinta dias. Justificou o grande número de colaboradores
224 e que eles estão espalhados por todo território nacional; (2) mesmo artigo, parágrafo 3º,
225 no trecho “A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos correlatos, serão
226 enviados aos membros com antecedência mínima de dez dias corridos”, propondo que
227 fosse alterado para quinze dias; A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA solicitou
228 que a Secretaria Executiva fosse anotando as colocações e passou a palavra a Sra. **Maria**
229 **Izabel Soares Gomes da Silva** – IBAMA, que indicou algumas correções em erros de
230 digitação. A Sra. **Márcia Chame** – MS mencionou no Artigo 6º, parágrafo 1º, o trecho
231 “reuniões poderão ter caráter reservado”, tendo se interessado em entender quais serão e
232 como serão elencados os critérios adotados para essas reuniões em caráter reservado,
233 inclusive para evitar problemas decorrentes. Da mesma forma, no parágrafo 2º, quando
234 se convidam especialistas para participar das reuniões, compreendeu que isso poderia ser
235 decidido por votação, já que prefere o uso do consenso entre os membros para tanto. Em
236 relação às Câmaras Técnicas - CTs, julgou excelente que elas se tornem mais enxutas na
237 duração para determinados pontos. No entanto, sugeriu aos membros para deixar a opção
238 para excepcionais quanto aos prazos nas CTs sobre Espécies Exóticas Invasoras e
239 Coleções Biológicas, por exemplo, pela importância e relevância desses temas, e sobre as
240 quais a CONABIO poderia realizar o acompanhamento contínuo e aprofundado. A Sra.
241 **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA pediu aos membros a sugestão de novas
242 redações para os pontos colocados em destaque para facilitar as deliberações. A Sra.
243 **Márcia Chame** – MS sugeriu que o trecho fosse alterado para: “§ 1º Por decisão e com
244 critérios definidos pelo Plenário da Comissão Nacional de Biodiversidade, determinadas
245 reuniões poderão ter caráter reservado, quando os temas a serem deliberados exigirem tal
246 condição.” e “§ 2º Quando o assunto o requerer, poderá o Plenário ou o Presidente decidir
247 por consenso pela participação de representantes de entidades da administração pública,
248 de pessoas jurídicas ou especialistas que não sejam membros da Comissão, mas que por
249 sua experiência e conhecimento pessoal ou institucional possam contribuir para os
250 debates e subsidiar tomadas de decisão, desde que tais solicitações para convites

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

251 respeitem prazo mínimo de antecedência de oito dias para reuniões ordinárias e de até
252 cinco dias para reuniões extraordinárias.”. A representante do MS também sugeriu alterar
253 parte do Artigo 8º, sobre as Câmaras Técnicas, porém foi informada que este trecho foi
254 integralmente extraído do Decreto nº 4.703 de 21 de maio de 2003 (e Decreto nº 10.235,
255 de 2020), não sendo possível acolher mudanças. O Sr. **Mário Augusto de Campos**
256 **Cardoso** – CNI sugeriu alteração nos itens: (1) Artigo 2º, § 4º “Os membros da Comissão
257 serão nomeados por ato do Ministro de Estado do Meio e terão mandato de dois anos,
258 renovável por igual período” no qual seria excluído “por igual período”, evitando
259 restrições ao mandato, com a possível renovação quantas vezes fossem necessárias. (2)
260 Artigo 12 “Ao Presidente da Comissão Nacional de Biodiversidade incumbe:”, “VI.
261 instalar e coordenar as atividades das Câmaras Técnicas”, o membro ressaltou que cabe
262 ao presidente a coordenação das CTs, colidindo com a função do coordenador da CT,
263 levantando também a dúvidas quanto ao seu processo de escolha. A Sra. **Maria Beatriz**
264 **Palatinus Milliet** – MMA concordou que na redação realmente não ficou esclarecido o
265 processo de escolha de coordenadores das CTs. O Sr. **Mário Augusto de Campos**
266 **Cardoso** – CNI sugeriu alteração no verbo “coordenar” para “acompanhar”; (3) Declarou
267 que palavras como resoluções e decisões não estariam mais cabendo, já que a Comissão
268 não tem mais poder deliberativo. Aconselhou substituir por proposições ou
269 recomendações. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA comentou que a Conjur
270 havia informado que a Comissão pode decidir, mas que esta decisão não é mais
271 vinculante, ou seja, pode ser acatada ou não, como um conselho consultivo, por exemplo.
272 Após discussões, a Presidente indicou para a Secretaria Executiva, que fosse proposto aos
273 membros a substituição da expressão “Resolução” por “Recomendação”. O Sr. **Samuel**
274 **Rezende Paiva** – EMBRAPA colocou duas questões. A primeira sobre a necessidade
275 sucessão da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – EPANB,
276 encerrada em 2020, durante o período de recesso do colegiado; e nesse contexto, como a
277 Comissão poderia contribuir para as decisões para a CoP-15 da CDB, referentes ao novo
278 “Global Biodiversity Framework” para 2030 e suas repercussões nacionais. A Sra. **Maria**
279 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA confirmou que o assunto será discutido na COP 15 e
280 que, por conta da pandemia, a ONU postergou o evento para o final do ano, ainda sem
281 confirmação oficial de nova data. Ainda sobre a CDB, o representante da EMBRAPA
282 perguntou sobre o Artigo 1º, Inciso II do Regimento: “Promover a implementação dos
283 compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica”.
284 Quis saber se quando o governo brasileiro toma uma decisão, esta precisa ser submetida
285 à CONABIO para promover sua implementação, ou se o colegiado irá participar
286 ativamente das discussões junto ao governo brasileiro. A Presidente da Comissão
287 informou que o primeiro artigo está bastante fiel ao que se encontra no decreto vigente e
288 que queria consultar os membros sobre a possibilidade de realizar uma próxima reunião
289 para levantar “inputs” do colegiado para o governo brasileiro levar para as discussões. O
290 Sr. **Nicola Speranza** – MRE comentou que não compreendeu a proposta, já que todas as
291 negociações da CDB ou de quaisquer outros instrumentos internacionais passam
292 necessariamente por um exercício de coordenação intragovernamental e também com
293 entidades de fora do governo no nível da consulta. As posições brasileiras que são levadas
294 às negociações são resultado de um consenso interno do governo. O membro não
295 compreendeu que papel seria atribuído à CONABIO nesse contexto para que não se
296 tornasse um esforço redundante. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
297 informou que a CONABIO está ligada ao MMA, e que o próprio Ministério abastece de
298 “inputs” o MRE, que os avalia e se os considerar válidos, utilize nas negociações
299 internacionais. Sugeriu ainda que o plenário da CONABIO proponha subsídios ao
300 Ministério, para que ele os reúna e avalie a pertinência e a oportunidade de acrescentar as

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

301 sugestões em sua posição sobre o que é discutido dentro do governo. O Sr. **Nicola**
302 **Speranza** – MRE comentou que desta forma não vê problemas que as posições
303 eventualmente emanadas da CONABIO sejam endossadas pelo MMA e passem a ser as
304 posições do próprio MMA. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA solicitou
305 confirmar se a ideia da CONABIO é ser tática, a partir de decisões tomadas pelo governo,
306 isto é, se a CONABIO irá receber as decisões e ajudar a preparar o planejamento e a
307 proposição de políticas para implementar este “framework”, por exemplo. A Sra. **Maria**
308 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA confirmou que a maneira que está prevista no decreto,
309 é uma colaboração tática frente a decisões tomadas dentro dos colegiados internacionais,
310 e que, não obstante ser uma posição tática, não existe impossibilidade alguma, caso a
311 CONABIO queira apresentar “inputs” sobre temas decorrentes de suas atribuições para
312 que o MMA discuta no âmbito do governo para fechar posições a serem levadas à
313 Convenção, acreditando ser isso algo bastante salutar. A Sra. **Márcia Chame** – MS fez
314 um resgate histórico, lembrando que a CONABIO foi fundamental durante a elaboração
315 da Política Nacional de Biodiversidade (PNB), sendo isso também uma condicionante
316 advinda da CDB. Em relação aos posicionamentos do Brasil para a COP-15, a Comissão
317 sempre teve um papel bastante relevante, inclusive pelo seu caráter multidisciplinar, uma
318 vez que a biodiversidade se relaciona com diversos setores. Comentou que grupos que
319 trabalharam na CONABIO foram os mesmos que ajudaram a amarrar vários
320 posicionamentos e encaminhamentos bastante contundentes e bem fundamentados sobre
321 o meio ambiente que foram levados ao MRE, que sempre contou com esses
322 posicionamentos dos membros. Acrescentou que a coordenação técnica da CONABIO
323 participou com especialistas, dando apoio às questões a serem discutidas durante a
324 reunião das partes no Brasil. Expôs que sua experiência diz que isso é extremamente
325 salutar, e que a CONABIO pode ajudar muitíssimo no posicionamento do Ministério
326 junto ao MRE, tendo essa visão colaborativa dos diversos setores em relação à
327 biodiversidade, e que coloca o Brasil em situação de destaque no cenário mundial.
328 Concluiu, achando que este sim é um papel relevante da CONABIO. A Sra. **Maria**
329 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA concordou com os posicionamentos dos membros. O
330 Sr. **Nicola Speranza** – MRE confirmou que as contribuições da CONABIO serão bem
331 vindas e ajudam quando os temas são muito técnicos, como é o caso da CDB. O Sr.
332 **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio sugeriu as alterações: (1) Art. 5º, Parágrafo único:
333 “As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas no prazo mínimo de sete dias
334 corridos”, alterar esse prazo para 15 dias, para poder ajustar a participação da instituição
335 em todas as reuniões; (2) Art. 9º, inciso IV: “propor itens para a pauta de reunião da
336 Comissão, respeitado o prazo de 10 (dez) dias de antecedência da reunião”, alterar esse
337 prazo para 30 dias; (3) Art. 19: “O Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou
338 totalmente por meio de solicitação escrita, por qualquer de seus membros, entregue à
339 Secretaria-Executiva com antecedência mínima de 15 dias”, alterar esse prazo para 30
340 dias; (4) Art. 12, inciso VIII: “representar o Comissão Nacional de Biodiversidade”,
341 substituir o artigo masculino “o” pelo feminino “a”. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
342 **Milliet** – MMA questionou os membros sobre a alteração sugerida pelo Sr. **Mário**
343 **Augusto de Campos Cardoso** – CNI, na qual seria excluído “por igual período” e
344 ninguém se manifestou em contrário. Sobre as extensões dos prazos sugeridos pelo Sr.
345 **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio, nos Art. 4º, § 2º, “com antecedência mínima de
346 vinte dias corridos” para trinta dias, o Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI
347 pediu a palavra e comentou que todos estes prazos regimentais são iguais aqueles exigidos
348 no CONAMA e que ficaria satisfeito se guardasse relação ao maior colegiado na área
349 ambiental, não vendo necessidade de alterar tanto estes prazos. A Sra. **Maria Beatriz**
350 **Palatinus Milliet** – MMA comentou que alargar estes prazos para o MMA seria

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

351 complicado e dificultaria a agenda diante de tantas demandas para chamamento de
352 reuniões, prejudicando tanto o colegiado, como as funções da Secretaria Executiva. A
353 Sra. **Márcia Chame** – MS concordou em manter o prazo de vinte dias e pontuou que
354 prazos muito extensos fazem com que as pessoas acabem por esquecer e não priorizem
355 reuniões que são tão importantes. A Presidente solicitou aos membros que se
356 posicionassem e nenhum adicionou voto favorável à alteração deste prazo, que foi, então,
357 refutado. No mesmo Artigo, no § 3º, no trecho “antecedência mínima de dez dias
358 corridos”, o Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio propôs que fosse alterado para
359 quinze dias. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA não concordou com a
360 sugestão. A Sra. **Márcia Chame** – MS acolheu a sugestão. O Sr. **Mário Augusto de**
361 **Campos Cardoso** – CNI reforçou o lembrete de que os prazos colocados neste regimento
362 são idênticos aos do CONAMA, no qual as pautas são extensas e os assuntos díspares da
363 mesma forma. Observou a questão de quando há um feriado, resultando em 4 dias não
364 úteis, se estes dias contariam no prazo corrido, gerando uma situação ruim, mas apesar
365 disso, opinou que poderia ficar sem alteração. O Sr. **Nelson Ananias Filho** – CNA aderiu
366 à alteração com o prazo de quinze dias. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
367 chamou as instituições à votação, sendo “aprovado” manter o prazo de 10 dias e “não
368 aprovado” a alteração para 15 dias e, em seguida, votar sobre o trecho “Por ocasião do
369 prazo final cair em final de semana ou em data de feriado para a Administração Pública
370 Federal, será considerado como prazo o primeiro dia útil seguinte.” A votação se deu da
371 seguinte forma: MD: aprovação; MRE: aprovação; ME: não aprovação; MAPA:
372 aprovação; MS: não aprovação; MDR: não aprovação; IBAMA: aprovação; ICMBio: não
373 aprovação; JBRJ: aprovação; EMBRAPA: não aprovação; IOP: aprovação; CNI:
374 aprovação; CNA: não aprovação; MMA: aprovação. A Secretaria Executiva confirmou
375 09 votos pela “aprovação” e 06 pela “não aprovação”. A Secretaria Executiva retificou a
376 votação anterior, indicando que foram 08 votos pela “aprovação”, e não 09. O Sr. **Paulo**
377 **César Garcia Brandão** – MD sugeriu acrescentar a palavra “úteis” depois da palavra
378 dias, ficando “antecedência mínima de dez dias úteis corridos da data designada para a
379 reunião”. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA esclareceu que a sugestão
380 deveria ter sido feita antes da votação, ou então ela poderia refazer a votação com esta
381 alteração. Sobre o segundo trecho do parágrafo, o Sr. **Mário Augusto de Campos**
382 **Cardoso** – CNI sugeriu que fosse totalmente excluído do parágrafo. O Sr. **Nelson**
383 **Ananias Filho** – CNA concordou com a exclusão ou substituição da palavra “seguinte”
384 por “anterior”. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA votou pela substituição.
385 A Presidente estipulou como “aprovação” a manutenção do trecho, sem alterações e “não
386 aprovação” indicando a substituição da palavra “seguinte” por “anterior”. Os votos foram:
387 MD: não aprovação; MRE: não aprovação; ME: não aprovação; MAPA: não aprovação;
388 MS: não aprovação; MDR: não aprovação; IBAMA: não aprovação; ICMBio: não
389 aprovação; JBRJ: não aprovação; EMBRAPA: não aprovação; IOP: não aprovação; CNI:
390 não aprovação; CNA: não aprovação; MMA: não aprovação. Então, por unanimidade, foi
391 acatada a sugestão da substituição da palavra “seguinte” por “anterior”. Em seguida, foi
392 apreciada a sugestão de alteração do Art. 5º, Parágrafo único, em que o trecho “prazo
393 mínimo de sete dias corridos” seria substituído por “prazo mínimo de quinze dias
394 corridos”. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA votou pela manutenção do
395 texto original e colocou para a votação dos membros. A Presidente estipulou como
396 “aprovação” a manutenção do trecho, sem alterações e “não aprovação” indicando a
397 substituição do prazo de sete para quinze dias corridos. A votação se deu da seguinte
398 forma: MD: aprovação; MRE: aprovação; ME: aprovação; MAPA: aprovação; MS:
399 aprovação; MDR: aprovação; IBAMA: aprovação; ICMBio: aprovação; JBRJ:
400 aprovação; EMBRAPA: aprovação; IOP: aprovação; CNI: aprovação; CNA: aprovação;

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

401 MMA: aprovação. Por unanimidade, o trecho se manteve como o original. O próximo
402 ponto analisado foi a inclusão do trecho em destaque no Art. 6º, § 1º “Por decisão e
403 critérios a serem definidos pelo Plenário da Comissão Nacional de Biodiversidade”. A
404 Sra. **Márcia Chame** – MS explicou sua sugestão de alteração, mencionando que em
405 “caráter reservado” estariam presentes somente os membros, sem a participação de
406 convidados e especialistas. E que, em caso de necessidade, esses critérios definiriam quais
407 pessoas, além dos membros, poderiam participar. O Sr. **Mário Augusto de Campos**
408 **Cardoso** – CNI salientou que poderia haver uma confusão com o próximo parágrafo (Art.
409 6º, § 2º), no qual os convidados e especialistas são mencionados. E julgou que os
410 parágrafos estavam claros sobre suas determinações: o primeiro falando sobre o caráter
411 reservado, em que somente os membros participam e, o segundo, em que há a
412 possibilidade da participação de especialistas, que seria aprovada por decisão do plenário.
413 Também lembrou que a redação do regimento em vigor se assemelha muito ao texto
414 proposto, sem a sugestão. A Sra. **Márcia Chame** – MS ressaltou que existem os
415 convidados pelos membros e os ouvintes, pessoas que solicitam participar da reunião. No
416 caso de haver uma reunião reservada, em que não teria a participação de convidados, nem
417 de ouvintes, esta situação deveria estar clara para evitar questões futuras. A Sra. **Maria**
418 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA fez uma colocação como MMA, na qual ressaltou que
419 a expressão “por decisão do Plenário” já ficaria indicado que o plenário discutiria o
420 porquê de se reservar ou não alguma reunião. Indicou que a sugestão de alteração (“e
421 critérios a serem definidos”) não decide quais critérios seriam e que não soluciona o ponto
422 de possível problemática, apontando pela manutenção do texto como o original. Quando
423 colocado em votação, a “aprovação” mantinha o texto original e a “não aprovação”,
424 acolhia a alteração. A Sra. **Márcia Chame** – MS solicitou que ficasse registrado em ata
425 este esclarecimento do MMA para servir de base para as futuras decisões, evitando
426 problemas e discussões de semânticas e entendimentos. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
427 **Milliet** – MMA concordou e a votação se deu da seguinte forma: MD: aprovação; MRE:
428 aprovação; ME: aprovação; MAPA: aprovação; MS: aprovação; MDR: aprovação;
429 IBAMA: aprovação; ICMBio: aprovação; JBRJ: aprovação; EMBRAPA: aprovação;
430 IOP: aprovação; CNI: aprovação; CNA: aprovação; MMA: aprovação. Por unanimidade,
431 houve a manutenção da redação. Em seguida, foi votada a sugestão de alteração
432 sublinhada no trecho do Art. 6º, § 2º: “Quando o assunto o requerer, poderá o Plenário ou
433 o Presidente decidir por consenso pela participação...”. O Sr. **Nelson Ananias Filho** –
434 CNA colocou que a expressão “por consenso” se refere a “por unanimidade”, ou seja, sob
435 o entendimento de todos, e que isso prejudicaria o uso do disposto nos casos em que um
436 dos membros discordasse de algum convite. Dessa forma, se pôs contrário a inclusão da
437 expressão no texto. Um participante (não identificado) disse que o consenso é uma boa
438 prática que deve ser perseguida por quem está na condução do colegiado, mas nunca
439 poderia se tornar uma obrigação. A Sra. **Márcia Chame** – MS concordou em retirar sua
440 sugestão de alteração. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA prosseguiu lendo a sugestão
441 seguinte, no Art. 9º, inciso IV, o prazo do texto: “propor itens para a pauta de reunião da
442 Comissão, respeitado o prazo de 10 (dez) dias de antecedência da reunião”, seria alterado
443 para 30 dias. O Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio acusou a autoria nas sugestões
444 de alteração de todos os prazos e declinou de todas elas, justificando que os prazos do
445 novo regimento estavam de acordo com outros colegiados, como o CONAMA, por
446 exemplo, tornando discussão das sugestões superada. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA
447 indicou o próximo ponto a ser discutido, no Art. 12. “Ao Presidente da Comissão
448 Nacional de Biodiversidade incumbe:”, inciso “IV. instalar e coordenar as atividades das
449 Câmaras Técnicas;”, no qual a sugestão estaria em alterar o verbo coordenar por
450 acompanhar ou supervisionar. O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

451 justificou que poderia ficar confusa a atribuição do presidente com a do coordenador da
452 Câmara Técnica. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA colocou o ponto para
453 votação, na qual a “aprovação” mantinha o texto original da minuta e “não aprovação”,
454 substituía a palavra “coordenar” por “supervisionar”. A votação se deu da seguinte forma:
455 MD: não aprovação; MRE: não aprovação; ME: não aprovação; MAPA: não aprovação;
456 MS: não aprovação; MDR: não aprovação; IBAMA: não aprovação; ICMBio: não
457 aprovação; JBRJ: não aprovação; EMBRAPA: não aprovação; IOP: não aprovação; CNI:
458 não aprovação; CNA: não aprovação; MMA: não aprovação. Por unanimidade, a
459 alteração foi acatada. A sugestão seguinte foi uma correção de digitação no Art. 12, VIII,
460 no qual foi substituído “recomendar o Comissão” por “recomendar a Comissão”. O Sr.
461 **Wagner Fischer** – MMA mencionou a próxima sugestão de alteração no Art. 16. “A
462 Comissão Nacional de Biodiversidade oficializará suas decisões mediante resolução.”,
463 substituindo o termo resolução por recomendação. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
464 **Milliet** – MMA agradeceu a sugestão e reforçou que ela estaria de acordo com o CNZU.
465 Para a votação, a “aprovação” mantinha o texto original e a “não aprovação” trocava
466 todos os termos “resolução” por “recomendação” em toda a minuta. A votação se deu da
467 seguinte forma: MD: não aprovação; MRE: não aprovação; ME: não aprovação; MAPA:
468 não aprovação; MS: não aprovação; MDR: não aprovação; IBAMA: não aprovação;
469 ICMBio: não aprovação; JBRJ: não aprovação; EMBRAPA: não aprovação; IOP: não
470 aprovação; CNI: não aprovação; CNA: não aprovação; MMA: não aprovação. Por
471 unanimidade, a palavra “resolução” foi substituída por “recomendação” em todo o texto
472 da minuta. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA confirmou com os membros
473 do ICMBio se eles mantinham retiradas as propostas de alteração de todos os prazos. O
474 Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio confirmou. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA
475 retornou à discussão para o Art. 2, § 4º, mencionando que o texto: “Os membros da
476 Comissão serão nomeados por ato do Ministro de Estado do Meio e terão mandato de dois
477 anos, renovável por igual período.”, estava espelhado em conformidade com o que define
478 o decreto. O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI justificou a inobservância
479 e concordou com a manutenção da redação original em acordo ao decreto. Não existindo
480 outras sugestões de alteração, a Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA declarou
481 a aprovação do novo Regimento Interno da CONABIO.

482 **7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DA NOVA LISTA DE ESPÉCIES DA** 483 **FLORA E DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO.**

484 A Presidente da Comissão deu início à apresentação, por meio de slides (disponibilizados
485 aos membros), mencionando os marcos legais, as listas vigentes e o histórico das Listas
486 de Espécies Ameaçadas de Extinção. Citou que o número de espécies das listas vem
487 crescendo, conforme aumenta o número de espécies estudadas; que o Brasil é um país
488 megadiverso e que representa 1/5 da biodiversidade do mundo e que por isso, é importante
489 o entendimento da evolução dos números das listas e como devemos agir em relação a
490 isso, evitando que espécies entrem em riscos e ameaças, garantindo assim a manutenção
491 das espécies. Explicou que na proposta de nova lista de espécies, o JBRJ ficaria
492 responsável pelo levantamento das espécies da flora e o ICMBio, das espécies da fauna e
493 que estes estudos são “ongoing” (contínuos), sem data de finalização. Por este motivo, foi
494 estipulada uma data de corte dos ciclos de avaliação, sendo ela o dia 31 de maio de 2021.
495 A proposta seria que a CONABIO teria 60 dias para analisar as fichas das espécies que
496 foram validadas e, após este prazo, a comissão voltaria a se reunir para dar “inputs” em
497 relação a estas listas. Em seguida, procederia com a publicação da portaria e outros
498 pontos. Nos slides seguintes, foi apresentada a metodologia para avaliação do estado de
499 conservação das espécies da IUCN. A Sra. **Thaís Laque** – JBRJ seguiu com a
500 apresentação sobre o presente processo de avaliação e proposição da lista de espécies

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

501 ameaçadas da flora. O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI questionou sobre
502 a amostragem, sobre a forma que se chega a essas espécies. Explicou que nos setores,
503 principalmente os que se utilizam de espécies madeiras da Amazônia, eles
504 desconhecem como se dá esse processo de amostragem em campo e que, considerando o
505 tamanho e a heterogeneidade da região, isso se torna muito sensível e preocupante, visto
506 que há várias espécies de uso econômico, sendo esta sua primeira questão. A segunda
507 questão, seria a interface desse trabalho todo com outras iniciativas de governo, por
508 exemplo, o inventário florestal nacional feito pelo Serviço Florestal Brasileiro, os
509 inventários florísticos feitos para concessão florestal e assim por diante. Ainda
510 acrescentou uma dúvida sobre de que maneira isso se articula com as iniciativas estaduais,
511 inclusive com as listas estaduais de espécies ameaçadas de extinção. Antes da resposta do
512 JBRJ, a Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA passou a palavra para a Sra.
513 **Márcia Chame** – MS. A conselheira agradeceu a apresentação do JBRJ e comentou que
514 essas são questões bastante complexas e que seria necessário tempo para discutir os
515 diversos levantamentos que são feitos. Expôs que a discussão da lista se torna mais fácil
516 quando esta metodologia é apresentada de uma maneira mais clara, mostrando esse
517 esforço de coleta, essa relação com as outras iniciativas que são feitas por outros órgãos
518 do Brasil e que quanto mais se aprofunda, mais fácil fica para entender e para que a
519 CONABIO consiga pensar de uma maneira mais qualificada. Por fim, questionou se
520 existe uma nova atualização na lista das espécies da Flora do Brasil, porque a última
521 listagem constava em torno de 42 a 46 mil espécies, que embora seja um número muito
522 relevante em termos de esforço de estudos, ele ainda é muito pequeno em relação a nossa
523 biodiversidade, o que traz muita preocupação. Afirmou que com a aceleração de todos os
524 processos, corre-se o risco de perder antes de conhecer de uma maneira adequada e antes
525 de conseguir promover ações efetivas para conservação e para o uso adequado. Colocou
526 para a coordenação essa necessidade (já que quase todos os membros são novos), do
527 quanto é importante se apropriar disso, para que se tenha bastante clareza nas decisões. A
528 Sra. **Thaís Laque** – JBRJ iniciou respondendo que o recorte de espécies para avaliação é
529 selecionado no âmbito do escopo do projeto GEF Pró-Espécies do MMA, idealizado e
530 executado pelas vinculadas, que tem uma amplitude de territórios no Brasil, enorme
531 abrangência de biomas e as suas avaliações estão no escopo desse projeto, que os financia
532 para executar a atividade de avaliação do risco de extinção da flora. Informou que foram
533 disponibilizadas aos membros as fichas do material que contempla toda a dimensão das
534 categorias avaliadas para o risco de extinção de acordo com as diretrizes e critérios da
535 IUCN. Então, metodologicamente, as avaliações podem ser refeitas por quem tiver essa
536 possibilidade, por quem quiser reavaliar ou questionar o trabalho técnico feito pelo JBRJ.
537 Esclareceu que os dados estão abertos, disponíveis nessas fichas e que eles não são apenas
538 dados de campo, (falha no áudio) existe uma consolidação de dados científicos com uma
539 amplitude muito grande e os dados de campo são complementares, principalmente quando
540 identificaram espécies com pouca informação. Finalizou, mencionando que a Flora do
541 Brasil foi atualizada em dezembro de 2020 e que toda sua validação taxonômica, inclusive
542 no que pese a validação e hipótese taxonômica sendo válida ou inválida, foi feita de
543 acordo com o fechamento da Flora do Brasil. As 74 espécies identificadas como
544 sinônimos heterotípicos foram retiradas e mencionadas no início da sua apresentação.
545 Então, a Flora do Brasil hoje contempla cerca de 45 mil espécies botânicas catalogadas,
546 dentre essas um pouco mais de 37 mil espécies da flora terrestres nativas do nosso
547 território, que vêm sendo avaliadas pelo CNC Flora, de acordo com suas possibilidades.
548 Acrescentou que o CNC Flora trabalha hoje de forma completamente sistematizada, então
549 as avaliações têm uma velocidade muito maior do que tinham em 2013 e a Flora do Brasil,
550 que está disponível para consulta de qualquer pessoa, é um repositório de dados abertos

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

551 do Instituto de Pesquisas do JBRJ. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
552 reforçou que todos os links para acesso de dados e de fichas serão disponibilizados após
553 a reunião e que talvez fique mais simples de compreender dados detalhados. O Sr.
554 **Rodrigo S. P. Jorge** – ICMBio, seguiu a apresentação dos slides, falando sobre a proposta
555 de atualização da lista de espécies ameaçadas de extinção da fauna brasileira. O Sr.
556 **Nelson Ananias Filho** – CNA elogiou e agradeceu as apresentações, compreendendo o
557 tamanho do desafio que é realizar este trabalho de avaliação das espécies. Expôs que
558 apesar de não ter acessado esse novo sistema, tinha uma preocupação, já que conheceu as
559 fichas antigas, e sentiu falta de algumas informações que considerava extremamente
560 relevantes para saber se aquela espécie está ou não (ameaçada). Informou não ser
561 especialista, porém achou que as fichas não deixavam claro se toda a metodologia de
562 avaliação descrita ali estava completa. Mencionou que observou os campos referentes a
563 distribuição, população, habitat, ecologia, ameaças etc., mas que as fontes de informação
564 não estavam disponíveis para se saber de onde foram coletadas. E que quando se abria
565 alguma colaboração, podia se inferir que talvez uma espécie no Sul não estivesse tão
566 ameaçada quanto no Norte, sendo que essa regionalização não era possível de detectar.
567 Continuou exemplificando que em lugares muito regionalizados (muito fechados), a
568 espécie foi declarada com algum nível de ameaça, sendo que ela foi ameaçada em uma
569 região, mas que no centro de São Paulo você não mais a via. Entendeu que estava sendo
570 preciosista, mas achou necessário trabalhar isso, ou pelo menos deixar mais transparente
571 essas informações para que eles pudessem fazer essa avaliação. Repetiu que não é
572 biólogo, porém estava na CONABIO e tinha que avaliar e se orientar sobre todas essas
573 espécies. Concluiu que precisava ter uma visão melhor sobre o preenchimento das fichas,
574 das ações que fariam e dos especialistas que fazem isso. Acrescentou que o prazo de 60
575 dias é muito curto e sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica de especialistas,
576 indicados por cada segmento, que orientem os membros para possibilitar uma visão mais
577 apurada dessa lista como um todo. A Sra. **Márcia Chame** – MS agradeceu a apresentação,
578 informou já ter entrado no SALVE e compartilhou da fala anterior a opinião de que é
579 muito importante que todos tenham clareza sobre a metodologia, que inclui ameaças
580 regionais e que é fundamental que as pessoas a conheçam para terem segurança e fazer
581 uma boa avaliação. Mencionou que essas fichas serão interessantes para observar e
582 internalizar a metodologia por todos os órgãos. Concordou que o prazo é curto, já que
583 todos os membros terão que pedir ajuda a especialistas, para avaliar algumas condições
584 específicas, embora reconheça que essa avaliação realizada pelo JBRJ e pelo ICMBio
585 gere uma mobilização de pesquisadores no Brasil, acadêmicos e um grupo grande de
586 técnicos que estão envolvidos nesse processo, além da consulta pública. De qualquer
587 forma, julgou válido o debruçar de mais tempo para que haja a apropriação da
588 metodologia. Por fim, parabenizou a ferramenta. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** –
589 EMBRAPA parabenizou o trabalho do ICMBio e JBRJ, concordou com a fala do Sr.
590 Nelson e sugeriu que, junto ao material disponibilizado, existisse um texto com
591 considerações, por exemplo, do motivo pelo qual a espécie foi mantida por não ter
592 reavaliação ou validação. Relatou entender que a lista de espécies aumenta, mas, por outro
593 lado, muitas ficam na mesma categoria. Que, por vezes, pode ter faltado tempo para
594 reavaliá-las. Então, acha interessante obter um pouco desse histórico. Questionou qual o
595 nível de contribuição possível dos membros; se dentro da CONABIO teria abertura para
596 fazer sugestões específicas (inserções, deleções pontuais) mediante justificativas ou são
597 sugestões gerais, de tendências. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
598 informou que os membros podem colocar as sugestões que julgarem válidas, tanto
599 pontuais quanto de forma abrangente. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA
600 direcionou a pergunta seguinte ao Sr. **Rodrigo S. P. Jorge** – ICMBio, e questionou como

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

601 é possível conectar ou potencializar o uso do SALVE com ações de conservação em
602 andamento e minimizar o risco dessas espécies, por exemplo, como conectar o SALVE
603 às informações de bancos de sêmen de zoológicos ou de conservação *ex situ*. A Sra.
604 **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA respondeu, informando que o MMA e suas
605 vinculadas estão trabalhando para unir os sistemas, colocando o CNC Flora e o SALVE
606 em concordância mútua e que sejam capazes de balizar e informar a sociedade sempre
607 pensando nos três pilares principais da CDB: a conservação, o uso sustentável, tendo
608 reflexo na repartição de benefícios e de acesso ao patrimônio genético. Reforçou que estão
609 trabalhando para unificar os sistemas para que tenha mais informações e que estes sejam
610 abertos para o acesso de todos os cidadãos, de forma clara e transparente. O Sr. **Jorge**
611 **Seif Júnior** – MAPA disse que a Portaria 445 impactou severamente as atividades de
612 pesca no Brasil, especialmente porque no passado, houve duas situações. A primeira, para
613 o setor produtivo, pelas mais de 500 espécies publicadas que foram proibidas e não
614 podiam ser mais comercializadas. A primeira grande crítica do setor produtivo, foi a não
615 participação e a não colaboração por parte deles no aporte de dados. Mencionou que
616 perderam o maior especialista de pesca internacional, o Prof Fábio Hazin, que faleceu em
617 decorrência de um AVC e ele, como cientista representando o Brasil em diversos fóruns
618 internacionais, era muito crítico da questão que o Sr. Nelson abordou com maestria e
619 precisão: muitas dúvidas foram postas na mesa sobre o sistema de avaliação, o sistema de
620 coleta, as áreas, a regionalização; que existem espécies de pescados que incidem do
621 Oiapoque ao Chuí, em todo o litoral; que sua participação é muito importante, e seguiu
622 agradecendo. Comentou com o ICMBio, que o país abandonou suas estatísticas
623 pesqueiras por mais de uma década e que agora estavam reconstruindo com sistemas
624 modernos e também tendo um trabalho muito grande, já que no setor da pesca, além de
625 90% artesanal, é composto de pessoas rudes, simples e com dificuldades, sem qualquer
626 tipo de reporte, de burocracia, de sistema, de inclusão digital etc. Mencionou que dentro
627 das suas possibilidades, estão ampliando o escopo do monitoramento das espécies e
628 disponibilizando sistemas para diversas pessoas. Que no extinto Ministério da Pesca, os
629 antigos governos pararam de financiar as universidades que faziam esse trabalho de
630 estatística pesqueira na beira do cais, na beira do barranco e em todo o Brasil, e que agora
631 estavam retomando com parcerias, tanto com indústrias quanto com colônias, com todos
632 que participam direta ou indiretamente da pesca brasileira. Perguntou ao Dr. Rodrigo
633 como foi feito esse tipo de pesquisa e se seria possível a disponibilização, já que são o
634 órgão máximo de gestão da pesca brasileira. Teve curiosidade em saber como foram
635 confeccionadas essas estatísticas (onde, que espécies, se houve embarque, se houve
636 observadores de bordo, etc). Também solicitou que fosse ampliado esse prazo para as
637 colaborações em, pelo menos, o dobro, para poderem se dedicar a isto com a atenção
638 devida. Argumentou que quando se proíbe, suspende, ou quando se modifica alguma
639 espécie, ocorre impacto na vida de milhares de pessoas. Lembrou a questão
640 socioeconômica, que é muito impactada e muitas vezes não há prévio aviso ou sem tempo
641 hábil para as pessoas se adaptarem (e nem sempre elas conseguem se adaptar). Alegou
642 que algumas regiões incidem algumas espécies que são proibidas e não há discussão.
643 Disse que a grande dificuldade que têm quando se trata do setor pesqueiro, é quando o
644 pescador traz a bordo das embarcações, espécies que constam na 445, que já estão sem
645 vida e, para eles não serem multados, acabam descartando, problematizando e
646 dificultando essas estatísticas e perdendo proteína que poderia estar alimentando milhares
647 de pessoas, além do desperdício de trabalho que o pescador teve e que acaba sendo em
648 vão, e de poluição, porque ele usou óleo diesel. Expôs que esse é um grande dilema para
649 eles e gostaria de ouvir as colaborações do ICMBio. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
650 **Milliet** – MMA comentou que os prazos seriam discutidos em seguida. O Sr. **Rodrigo S.**

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

651 **P. Jorge** – ICMBio respondeu que a avaliação é feita com base na melhor informação
652 técnico-científica disponível. Infelizmente é algo muito negativo o fato de não terem a
653 estatística pesqueira, e isso vem de muitos anos. Que vinha bem até um certo momento e
654 acabou sendo desestruturada, mas de fato as espécies que são objeto de uso ou são as
655 espécies da pesca, são aquelas que podem ter a melhor avaliação possível, desde que
656 tivessem esses dados organizados. Desta forma, julgou fundamental essa parceria e
657 aprovou conversa e apresentação no final do ano passado, concluindo ser do interesse do
658 ICMBio a aproximação com a SAP e o setor produtivo para conseguir reestruturar essa
659 base de dados e utilizá-los na avaliação. Ponderou que não ter essa base de dados não
660 significa que não consigam fazer a avaliação, pois a metodologia é delineada para
661 conseguir aplicar os critérios com base nas informações disponíveis e assim, acabam
662 aproximando as espécies alvo da pesca, das demais espécies que são muito bem avaliadas.
663 Informou que existem muitas linhas de pesquisa e pesquisadores que geram dados
664 constantemente sobre as espécies e são esses dados que acabam sendo utilizados. Como
665 mencionado anteriormente, lamentou a perda do Prof Fábio Hazin, um excelente
666 pesquisador que produzia dados para serem usados na avaliação. Informou que existe uma
667 comunidade científica bastante ativa e produtiva no Brasil, que permite a utilização desses
668 dados para as avaliações. Ressaltou que em suas avaliações das espécies de pesca, a SAP
669 tem sido convidada, bem como outras instituições do setor produtivo, como: SINDIPI,
670 entidades de pesca, representantes das colônias nas oficinas e todos têm aportado dados.
671 Julgou que esse é o principal propósito dessa consulta à CONABIO, e nesse período de
672 60 dias, estão sendo disponibilizados todos os dados que foram compilados para cada
673 espécie, porque em alguns casos, a SAP ou algum representante do setor produtivo,
674 podem ter dados que não foram aportados na avaliação e esse é o momento de utilizá-los.
675 Pediu licença para ler o inciso III, do Artigo 2º, da Portaria 162, que coloca que: “os
676 membros da CONABIO terão 60 dias para manifestação acerca da proposta e
677 apresentação de estudos e análises em caso de divergência”. Colocou a resposta também
678 para o Sr. Nelson e o Sr. Samuel, que acredita que o MMA não tem expectativa que cada
679 um dos membros revisasse todas as mais de 1400 espécies que estão na proposição das
680 espécies da fauna, mais as muitas que estão na proposição da flora. Opinou que a SAP
681 deveria ter um olhar específico para algumas espécies que são do seu interesse e
682 verificasse se está compatível ou não e, se não houvesse dados para contestar. Comentou
683 que ao acessar o sistema ou o livro vermelho, os membros se tranquilizariam ao perceber
684 que os dados que foram utilizados estão descritos ali, inclusive porque, os validadores são
685 extremamente criteriosos e se, ali não estiver bem justificado, volta. Aproveitou para
686 responder outra questão feita pelo Sr. Samuel, do porquê algumas espécies ainda estarem
687 sendo mantidas e não foram reavaliadas/revalidadas, mencionando que na verdade existe
688 um prazo para isso. Essas espécies serão mantidas da forma como estão, porque elas estão
689 em reavaliação. Citou que irão, daqui talvez há um ano, obter uma nova proposta de
690 avaliação, que irão incluir mais uma parte daquelas espécies e assim por diante.
691 Mencionou que o Sr. Secretário Jorge Seif possa ter ficado decepcionado que alguma das
692 espécies ainda não entrou nessa atualização, mas que daqui há um ano, ela vai entrar.
693 Falou para o Sr. Samuel, que foi feito um relatório para o Ministério, e colocou sua
694 sugestão para a Secretária, para disponibilizá-lo, já que tem um pouco dessa descrição e
695 dessa metodologia. Mencionou que no SALVE tem uma sessão que descreve a
696 metodologia, mas no Livro Vermelho, que ele passaria o link para os membros, tem o
697 primeiro tomo que é uma descrição muito detalhada de como aplicar a metodologia.
698 Deixou apaziguado que a metodologia tem aqueles critérios que foram mencionados, que
699 são o de população, declínio populacional, distribuição e ela tem limiares quantitativos,
700 ou seja, se na ficha não está descrito que tal espécie decaiu em 90% da população para

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

701 ser categorizada como criticamente em perigo, o validador não aceita aquela avaliação.
702 Finalizou frisando que são mais de mil especialistas que se debruçaram sobre os dados
703 dessas espécies para poder fazer essas categorizações. Foram várias etapas dessa consulta
704 e também foi solicitado a outros que não tivessem sido convidados, que também
705 reportassem dados. Então confirmou ter bastante segurança ao afirmar que têm dados
706 bastante robustos nessa avaliação e que os membros têm acesso a eles agora. A Sra. **Maria**
707 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA apontou dois relatórios, um de avaliação feito pelo
708 ICMBio e um de avaliação feito pelo JBRJ e informou que ambos serão disponibilizados
709 aos membros. A Sra. **Ana Lúcia de Souza Santoro** – JBRJ informou que o Sr. Rodrigo
710 já tinha adiantado um pouco da sua fala, mas gostaria de pontuar o questionamento da
711 metodologia utilizada e dos detalhes relacionados à avaliação do risco de extinção das
712 espécies. Mencionou que a metodologia é do conhecimento internacional e foi justamente
713 estabelecido pela IUCN e como o Sr. Rodrigo adiantou, as avaliações de risco de extinção
714 da flora têm etapas de validação e são feitas por mais de 700 especialistas que estão
715 distribuídos por todo território nacional para ajudar nessa avaliação das espécies. Sobre a
716 ampliação do prazo, quis deixar claro que nem em 60, 90, ou 100 dias é possível refazer
717 as avaliações das listas de espécies. No caso do JBRJ, as avaliações vêm sendo feitas pelo
718 CNC Flora, pelos botânicos envolvidos no projeto GEF Pró-espécies, desde 2018 até
719 agora, em 2021. É um trabalho que envolve todo critério internacional de avaliação e
720 nessas 5000 fichas disponibilizadas aos membros, cada espécie conta com a sua ficha,
721 que descreve detalhadamente todos os critérios relacionados (distribuição, esforço
722 amostral, taxonomia), dessa forma, nem em 60, nem em 90 dias seria possível refazer
723 essas avaliações dessas mais de 3000 espécies que foram avaliadas pelo CNC Flora. Um
724 esforço hercúleo que conta com muitos especialistas e é de fato uma avaliação robusta
725 que já passou pelos critérios de validação dos especialistas botânicos. Informou que os
726 membros verificarão que as fichas estão bem completas e que todos terão segurança com
727 relação a esta avaliação. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA agradeceu mais
728 esse esclarecimento e reforçou que mesmo que se conseguisse revisar todas as avaliações
729 em um ano, os dados são atualizados constantemente. Lembrou que o prazo de 60 dias
730 está previsto em Portaria válida em relação à listagem de espécies e concordou que não
731 há expectativa que os membros revisem todas as espécies. Entendeu que cada membro
732 tem interesses mais particulares em algumas espécies e seus próprios especialistas.
733 Indagou, se mesmo depois do que foi exposto, seria necessária uma extensão no prazo.
734 Alertou sobre a importância da publicação de uma lista de espécies que deve ser olhada
735 com cuidado e atenção, já que essa lista afeta milhares de pessoas e espécies, e que destas
736 listas também acabam saindo todos os planos de ação que vão trabalhar as espécies, além
737 de buscar para que nas próximas listas tenhamos situações melhores. Deixou esclarecido
738 a todos, que ninguém quer fazer nada às pressas, mas também é necessário ter uma lista
739 de espécies dentro do prazo possível, analisada dentro da CONABIO e existe um prazo
740 legal a ser cumprido, que gera aflição em relação à publicação. Mencionou que a última
741 lista de espécies, a que está vigente, é do ano de 2014, então não gostaria de se alongar
742 demasiadamente para poder publicar um novo documento, embasado nos conhecimentos
743 técnicos. O Sr. **Marcos Aurélio Venâncio** – ICMBio corroborou o esforço dos técnicos
744 na troca de informações com os especialistas, mencionou que a data de corte foi 31 de
745 maio e que ainda assim sofreu alguns ajustes, pois o processo é dinâmico. Observou que
746 existe uma espécie de ave que foi avaliada e validada em 2019, foi deixada de incluir na
747 lista e está disponível no SALVE. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
748 mencionou o compartilhamento dos documentos da reunião, os links de acesso às fichas
749 do JBRJ, os relatórios que serão distribuídos, as atualizações nos arquivos em excel
750 enviados previamente, para que todos possam acompanhar. Pediu a opinião dos membros

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

751 quanto ao prazo, sobre o quanto de tempo seria necessário e também que não poupem
752 esforços para ter a posição da CONABIO o quanto antes. Pensando que é preciso dar uma
753 resposta aos brasileiros e às espécies brasileiras, que vão desencadear planos de ação para
754 evitar que o grau de ameaça piore e que mais espécies estejam entrando na lista. O Sr.
755 **Nelson Ananias Filho** – CNA sugeriu prazo de 120 dias. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA
756 comentou que o novo regimento, como foi aprovado, já estaria valendo. Mencionou o
757 prazo de 60 dias da Portaria Nº 162, de 2016, porém afirmou que tal procedimento nunca
758 foi testado na prática, já que a última lista foi publicada em 2014. Pela norma, dentro
759 deste prazo, os membros poderiam se pronunciar, aportar dados, montar painéis e trazer
760 consultores para discussão. Opinou que esta caberia em uma reunião ordinária ou
761 extraordinária dentro desse prazo, numa CONABIO deliberativa, mas que tecnicamente
762 não via problema. Na questão jurídica, existe um novo regimento, uma nova qualidade
763 em termos de comissão, como sendo consultiva. Pelo regimento o plenário é soberano,
764 mas existe uma normativa que estabelece um prazo. Sugeriu que o plenário chegasse a
765 um acordo, e que desconhece, juridicamente, se isso seria aceitável em relação à
766 normativa 162. Ofereceu abrir em tela a portaria, para verificar se todos teriam o mesmo
767 entendimento desse impasse. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA sugeriu
768 verificar se os membros chegariam a um consenso e pediu que dessem toda atenção
769 possível, buscando reduzir ao máximo o prazo necessário, fazendo todos os esforços, no
770 menor tempo possível. Comentou que se o plenário da CONABIO decidir que precisa de
771 um tempo mais alongado do que 60 dias, não vê problemas que a Comissão recomende
772 ao MMA a alteração de prazo na Portaria, que pode ou não ser acatado. A Sra. **Márcia**
773 **Chame** – MS opinou que essas coisas acabam ficando confusas, porque existia uma
774 comissão deliberativa que virou consultiva, mas que precisa aprovar nos prazos
775 regulamentares. Colocou que os membros poderiam fazer um esforço, buscando um meio
776 termo de 90 dias, entendendo que esse prazo seria para observação de algumas espécies
777 de interesse em particular de alguns setores, mas muito mais para poder se apropriar da
778 metodologia, para poder ter tranquilidade e segurança, para entender como processo é
779 feito, já que tem a impressão de que é sempre isso que gera a dúvida. Mencionou que no
780 Ministério da Saúde e na Fiocruz têm um sistema de informação e saúde silvestre, pelo
781 qual as pessoas e a sociedade monitoram os animais silvestres no Brasil todo e vem
782 fazendo um esforço para interoperacionalizar esses sistemas. Acabaram de produzir uma
783 situação que pede uma reavaliação de uma espécie de primata em função da mortalidade
784 por febre amarela que continua avançando no Brasil de uma maneira importante,
785 especialmente no sul. Afirmou que é uma questão que diz respeito a um contexto muito
786 mais amplo, que é a saúde humana, a saúde dos primatas mais a saúde de outras espécies
787 também de importância, visando sempre esses três pilares da conservação. Falou que vai
788 trazer essas informações desse sistema, que é usado no Brasil inteiro, para agregar
789 informação. Assegurou que isso é que deve ser feito. Lembrou que a EMBRAPA
790 certamente tem o pessoal do CENARGEN, que tem avaliações sobre variabilidade
791 genética de uma série de espécies que podem contribuir muitíssimo com esse processo.
792 Um participante (não identificado) disse que entendia a sensibilidade do tema, que é
793 complexo, mas gostaria de se posicionar que existe uma regra que regulamenta o assunto
794 que é a Portaria Nº 162 de 2016. Ela é clara em pararmos 60 dias. Opinou que corriam o
795 risco, na CONABIO, de serem questionados depois e perderem a segurança jurídica que
796 precisam. Citou que a questão técnica foi resolvida com a apresentação dos estudos, para
797 que os membros se debrucem e tragam contribuições. Porém, mencionou que devem ter
798 a segurança jurídica e hoje, a norma vigente, fala nesse sentido. Concordou que a norma
799 de 2016 carece de uma revisão, para alongar os prazos para que esse importante tema seja
800 discutido, mas hoje é a regra que existe. Sugeriu que o prazo de 60 dias seja cumprido.

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

801 Entendeu que o prazo é curto e é uma tarefa difícil, mas julgou necessário entregar essa
802 resposta para a sociedade. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA colocou que
803 existiam duas sugestões: uma mantinha o prazo regimental vigente e a outra verificava a
804 possibilidade de alterar o prazo para 90 dias. Questionou se os membros gostariam de
805 fazer uma votação para a CONABIO recomendar ao MMA que estenda em 30 dias o
806 prazo da portaria vigente, passando de 60 para 90 dias, para que houvesse mais tempo e
807 mais segurança para que a CONABIO fizesse sua colocação. O Sr. **Ary Kamiyama** e a
808 Sra. **Maria Izabel Soares Gomes da Silva** – IBAMA manifestaram pela manutenção do
809 prazo de 60 dias, considerando que ele é o prazo regulamentar e preserva a segurança
810 jurídica. O Sr. **Rodrigo Favero Clemente** – MS solicitou esclarecimentos se estavam
811 discutindo duas coisas distintas: uma seria verificar se era meritório, conveniente e
812 oportuno a dilatação do prazo, justificando com todos os argumentos que foram colocados
813 e, uma segunda coisa, seria a proposta de colocar em votação a possibilidade da
814 CONABIO propor ao MMA que altere essa portaria para dilatar o prazo. Percebeu alguns
815 colegas se colocando contrários à dilatação do prazo, porque estaria positivado em
816 portaria. Questionou se a proposta era que a CONABIO fizesse uma consulta ao MMA,
817 já que não tinha mais o poder deliberativo e sim consultivo, para dilação do prazo na
818 portaria. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA respondeu que questionou os
819 membros se alguém acharia válido para colocar em discussão essa questão de proposta
820 de recomendação da CONABIO. Mencionou que quando questionou sobre isso, recebeu
821 inputs do IBAMA e ICMBio contrários a este ponto e favoráveis que se siga o prazo
822 vigente, atualmente de 60 dias. Esclareceu: contrários a que se discuta a possibilidade de
823 uma recomendação ao MMA, no sentido de dilação de prazo. Informou que a dilação de
824 prazo ainda não tinha sido aventada à votação. Que era só pra saber se deveriam ou não
825 abrir essa possibilidade de votação. O Sr. **Nelson Ananias Filho** – CNA manifestou que
826 se existe na regulamentação, não tem porque não aceitar essa questão dos 60 dias. Porém,
827 concordou em consultar o MMA sobre a possibilidade de dilação de prazo em mais 30
828 dias. O Sr. **Jorge Seif Júnior** – MAPA intencionou respeitar a legislação e concordou
829 com a possibilidade da dilação de prazo para 120 dias. O Sr. **Mário Augusto de Campos**
830 **Cardoso** – CNI corroborou com o Sr. Nelson e concordou com a consulta e tornar esse
831 prazo mais flexível. O Sr. **Paulo César Garcia Brandão** – MD foi favorável à
832 manutenção do prazo de 60 dias já fixado. O Sr. **Samuel Rezende Paiva** – EMBRAPA
833 concordou com o MAPA e CNA e informou que o aumento do prazo ou sua consulta seria
834 bastante favorável para sua instituição. A Sra. **Ana Lúcia de Souza Santoro** – JBRJ
835 questionou, sobre a consulta em relação à possibilidade de alteração da portaria, se seria
836 para um segundo momento, que nesta reunião permanece o prazo estabelecido na portaria
837 vigente, pois entende que o prazo começa a correr no dia seguinte. A Sra. **Maria Beatriz**
838 **Palatinus Milliet** – MMA confirmou, pois como seria apenas uma recomendação, ela
839 entendeu que se houver a aprovação de uma recomendação ao MMA, que o prazo seja
840 alongado, ainda assim os membros precisariam sair da reunião, com uma reunião
841 extraordinária para discussão da lista para daqui 60 dias ou algo assim. E, caso a
842 recomendação seja acatada e, neste período, o MMA possa (inclusive passando pela
843 Conjur) dilatar o prazo, eles poderiam contar um prazo a mais e depois voltar a se reunir
844 na data marcada. Porém, como não há esta garantia, pode vir a ser apenas uma
845 recomendação da CONABIO, o que vale hoje é a portaria vigente, 60 dias. A Sra. **Márcia**
846 **Chame** – MS mencionou que nesta reunião foi bastante discutida a ideia de respeitar as
847 regras e o regulamento que os próprios membros aprovaram. Dessa forma, concordou que
848 o que vale é o que está na regra agora e se faça essa consulta ao MMA para as decisões
849 futuras. Aconselhou seguir o que eles mesmo aprovam, mesmo considerando que um
850 prazo um pouco maior seria mais adequado. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** –

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

851 MMA solicitou auxílio da Secretaria Executiva para verificar o andamento da votação. O
852 Sr. **Wagner Fischer** – MMA informou que houve uma alteração na ordem das
853 instituições e que já tinham 5 votos pela adição de 30 dias, 4 pela manutenção do prazo e
854 que ainda faltava o voto de 5 instituições. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** –
855 MMA informou que o representante do MRE se retirou mais cedo, então convidou o ME
856 para votar. O Sr. **Ricardo José Macedo dos Santos** – ME votou pela manutenção do
857 prazo de 60 dias. O Sr. **Leandro Silveira** – IOP votou pela manutenção dos 60 dias. O
858 Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI votou pela modificação e pela consulta
859 ao MMA da possibilidade de flexibilização da Portaria 162. O Sr. **Leandro Gomes**
860 **Cardoso** – MDR votou pela consulta. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA
861 votou pela instituição e acompanhou IBAMA, ICMBio, JBRJ, MD, MS, ME, IOP pela
862 manutenção do prazo. Concluiu que continuou valendo a manutenção do prazo de 60 dias,
863 sem que haja neste momento uma consulta ao MMA para a possibilidade de alongamento
864 de prazo. Repetiu que ele é bastante exíguo, não é o ideal, mas reforçou que espera que
865 este prazo seja muito bem utilizado e que a CONABIO possa opinar na lista, de maneira
866 mais segura. Solicitou que a Secretaria Executiva enviasse ainda naquela data, todos os
867 documentos mencionados, links para análise, o acesso para o SALVE. Indicou, que caso
868 alguém não estivesse conseguindo acessar o sistema, informasse ao ICMBio com cópia
869 ao MMA, para fornecer auxílio.

870 **8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CONABIO PARA 2021.**

871 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA mencionou uma reunião extraordinária,
872 que poderia ser transformado em três datas de reuniões ordinárias, incluindo a que estava
873 acontecendo. Foi colocado em tela a proposta de um calendário para as reuniões do ano
874 de 2021 que constava a data desta reunião, 17 de junho, a segunda reunião ordinária na
875 data de 17 de novembro e uma reunião extraordinária em 18 de agosto (já contabilizando
876 o prazo de 60 dias). Ou então, se fosse da decisão de todos, passar para três reuniões
877 ordinárias nessas datas (17 de junho, 18 de agosto e 17 de novembro) e deixar em aberto
878 a extraordinária. A Sra. **Márcia Chame** – MS examinou a possibilidade da realização das
879 três ordinárias por conta da realização da COP e todo o apoio que a CONABIO
880 historicamente sempre deu no posicionamento do Brasil, com tantas possibilidades,
881 considerou interessante. Mesmo que com um tempo mais curto entre as reuniões, ainda
882 que signifique uma retomada, para pegar um ritmo de trabalho. O Sr. **Wagner Fischer** –
883 MMA indicou a previsão, no novo regimento, de duas reuniões ordinárias no ano e, as
884 demais, extraordinárias. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA redistribuiu as
885 reuniões e indicou aos membros a realização de uma extraordinária e uma ordinária até o
886 final do ano, solicitando que indicassem a ordem (em que data qual seria realizada). O Sr.
887 **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI questionou a Secretaria Executiva se o
888 regimento menciona “no mínimo” duas reuniões ordinárias. O Sr. **Wagner Fischer** –
889 MMA confirmou. O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI corroborou com a
890 fala da conselheira e votou para que houvesse três reuniões ordinárias no ano. A Sra.
891 **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA colocou o item para votação, acatando a
892 sugestão de três reuniões ordinárias estabelecidas para 2021, sendo a primeira no dia 17
893 de junho, a segunda (67ª RO) em 18 de agosto e a terceira (68ª RO) em 17 de novembro.
894 Solicitou que votos contrários se manifestassem e, caso isso não ocorresse, ficaria
895 aprovado. O Sr. **Cléber Oliveira Soares** – MAPA concordou em relação às três reuniões
896 ordinárias, mas fez uma observação em relação ao tempo da reunião. Expôs que três horas
897 é um tempo suficiente para a reunião e que é exaustivo uma reunião tão longa. A Sra.
898 **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA concordou e explicou que essa ficou muito
899 extensa, por conta da discussão do Regimento Interno e outros pormenores que nas
900 próximas reuniões já estarão resolvidos. Recapitulou que as três datas das reuniões

Minuta da Ata 66ª Reunião Ordinária da CONABIO

901 ordinárias ficaram aprovados por unanimidade e avaliou a sugestão do representante do
902 MAPA, para que as reuniões tenham três horas, em vez de quatro. A Sra. **Márcia Chame**
903 – MS acolheu a sugestão das três horas, porém observou que é um grupo novo, com muita
904 coisa para ser internalizada e acha difícil diminuir para esse tempo, mas acreditou que
905 valeria a tentativa. O Sr. **Jorge Seif Júnior** – MAPA opinou que por causa do tempo sem
906 reuniões da CONABIO, essa tinha se estendido para além do tempo programado e votou
907 por um período de três horas para as próximas reuniões. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**
908 **Milliet** – MMA aceitou as colocações e comprometeu-se a tentar manter o tempo de três
909 horas nas reuniões.

910 **9. PALAVRA ABERTA AOS MEMBROS**

911 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA abriu o último momento da reunião para
912 manifestações livres dos membros. A Sra. **Márcia Chame** – MS questionou que, em
913 função das mudanças promovidas pelo novo decreto, gostaria de obter informações da
914 Secretaria Executiva, de como deveriam lidar com algumas questões que foram
915 subtraídas, mas que antes passavam pela CONABIO, como a questão das espécies
916 exóticas invasoras (pauta bastante importante para o Brasil), a questão da biodiversidade
917 microbiológica (como MS solicitou a retomada desse tema, pelas demandas seríssimas
918 no Brasil em relação a isso), a questão de emergências de zoonoses (espécies que afetam
919 a produção, que foram trabalhadas em algumas políticas públicas, inclusive em parceria
920 com o MCTI), a questão dos relatórios nacionais da CDB (processo bastante colaborativo,
921 em que o Brasil mostra todo seu esforço na questão da conservação), a questão de áreas
922 prioritárias, voltadas aos processos de restauração, planejamento e desenvolvimento para
923 o Brasil, a questão política nos acordos internacionais sobre biodiversidade, uma das
924 motivações para a CONABIO existir e também acompanhar. Menciona que antes, em
925 diversas situações, os membros ajudavam nos processos de avaliação de algumas dessas
926 políticas e que hoje a CONABIO não teria mais esse acompanhamento. Expôs que
927 gostaria de ouvir da Secretaria como seu Ministério poderia se organizar para poder
928 auxiliar o máximo possível. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** – MMA questionou
929 a Secretaria Executiva sobre as espécies invasoras, para trazer e apresentar o que o MMA
930 vem fazendo sobre o tema para a próxima reunião. O Sr. **Wagner Fischer** – MMA disse
931 que essa é, inclusive, uma orientação da Conjur. Comentou que levaram à Conjur a
932 Resolução da CONABIO de 2018 que trata da Estratégia Nacional de Controle e Combate
933 às Espécies Exóticas Invasoras e que, devido à mudança do caráter da Comissão, seria
934 importante a resolução ser trazida em algum momento ao Pleno da CONABIO para ser
935 analisada e convalidada, conforme termo jurídico adotado para tratar a questão. Concluiu
936 que seria uma oportunidade para falar da Estratégia e outros assuntos bastante importantes
937 que estão acontecendo. Inclusive, sobre a lista de espécies invasoras que está sendo
938 trabalhada junto ao projeto Pró-Espécies, julgando oportuno trazer essa questão na maior
939 brevidade possível. A questão seria verificar o tamanho da próxima reunião, por conta de
940 ser um assunto bastante denso, além de outros que deverão ser discutidos. A Sra. **Maria**
941 **Beatriz Palatinus Milliet** – MMA sugeriu que na próxima reunião ordinária fossem
942 incluídos os seguintes assuntos de pauta: a Lista de Espécies Ameaçadas, e a apresentação
943 sobre o que tem sido feito em relação à Estratégia Nacional de Invasoras, juntamente com
944 a avaliação e convalidação da resolução que trata do tema. Não tendo os membros mais
945 colocações a fazer, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos. Comentou
946 que foi uma reunião longa, porém bastante rica e necessária, tendo em vista que a
947 CONABIO ficou bastante tempo sem se reunir, e que tratarão para que isso não volte a
948 ocorrer, para que assim se possa sempre trabalhar conjuntamente. Agradeceu cada uma
949 das colocações e dúvidas que foram divididas, contando com a presença de todos no dia
950 18 de agosto, para seguir tratando de pontos importantes sobre a biodiversidade nacional.